

DECRETO N° 2.580, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa e/ou desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, destinadas como **Rede Coletora de Esgoto**, com fulcro nos artigos 2º e 5º, alíneas “e” e “h”, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

I – **Área: 13,95m²**, de propriedade de **Maria Madalena Pereira dos Santos** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 07, do Loteamento Santa Rita, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 12.728, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 13,95m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, situado no alinhamento predial da Rua 15, segue pela faixa de servidão, medindo 13,95m e azimute 299º48'17", até o ponto P2; localizado na divisa com o Lote nº 01 Remanescente da Quadra nº 07, confrontando ambos os lados com o Lote nº 02 da Quadra nº 07.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

II – **Área: 25,69m²**, de propriedade de **Elisabete Kempner e outro** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 01 – Remanescente, da Quadra nº 07, Loteamento Santa Rita, Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 19.588, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 25,69m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, situado na divisa com o Lote nº 02 da Quadra nº 07, segue pela faixa de servidão, com as seguintes distâncias e azimutes: 1,76m - 299º48'17", até o PV-539; 22,50m - 284º00'00", até o PV-540; 1,43m - 282º18'36", até o ponto P3; localizado no alinhamento predial da Rua Padre Afonso, confrontando ambos os lados com o Lote nº 01 – Remanescente, da Quadra nº 07.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

III – **Área de 20,44m²**, de propriedade de **Darci Baggio** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 01 Remanescente, da Quadra nº 57, Fazenda Perseverança, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 6.606, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 20,44m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P5, situado no alinhamento predial da Rua Emilio Magno Glatt, segue pela faixa de servidão, medindo 20,44m e azimute 258º14'05", até o ponto

P6; localizado na divisa com o Lote nº 02 da Quadra nº 57, confrontando ambos os lados com o Lote nº 01 Remanescente, da Quadra nº 57.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

IV – **Área de 22,99m²**, de propriedade de **Darci Baggio** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 57, Fazenda Perseverança, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 2.994, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 22,99m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P6, situado na divisa com o Lote nº 01 da Quadra nº 57, segue pela faixa de servidão, com as seguintes distâncias e azimutes: 15,63m - 258°14'05", até o PV-534; 4,70m - 246°31'09", até o ponto P8; localizado na divisa com os Lotes nº 04 e 05 da Quadra nº 57, confrontando em ambos os lados com o Lote nº 02 da Quadra nº 57. Do Ponto P7.1, localizado no limite da faixa de servidão descrita anteriormente, segue com a distância de 2,66m e azimute de 326°35'13" até o ponto P7, localizado na margem do Lajeado Santa Rita, confrontando em ambos os lados com o Lote nº 02, da Quadra nº 57.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

V – **Área de 11,89m²**, de propriedade de **Presotto e Cia Ltda.** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lotes Urbanos nº 04 e 05, da Quadra nº 57, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 5.450, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 11,89m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P8, situado na divisa com o Lote nº 02, da Quadra nº 57, segue pela faixa de servidão, medindo 11,89m e azimute 246°31'09", chegando ao ponto P9, localizado na divisa com os Lotes nº 06, 07 e 08 da Quadra nº 57, confrontando ambos os lados com os Lotes nº 04 e 05, da Quadra nº 57.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

VI – **Área de 98,40m²**, de propriedade de **Presotto e Cia Ltda.** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lotes Urbanos nº 06, 07 e 08, da Quadra nº 57, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 5.452, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 98,40m² para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do DTI-746, situado nos Lotes nº 06, 07 e 08 da Quadra nº 57, segue pela faixa de servidão, com as seguintes distâncias e azimutes: 86,00m - 346°00'00", até o PV-745; 12,40m - 66°31'09", chegando ao ponto P9, localizado na divisa com os Lotes nº 04 e 05 da Quadra nº 57, confrontando ambos os lados com os Lotes nº 06, 07 e 08 da Quadra nº 57.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

VII – **Área de 12,55m²**, de propriedade de **Jocimar Cordeiro Bernardino** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 01-B, da Quadra nº 59, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 20.653, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 12,55m² para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, situado no alinhamento predial da Rua Emilio Magno Glatt, segue pela faixa de servidão, medindo 12,55m e 15°44'11", chegando ao ponto P2, localizado na margem do Lajeado Santa Rita, confrontando ambos os lados com o Lote nº 01-B, da Quadra nº 59.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

VIII – **Área de 22,59m²**, de propriedade de **Valdemir Antunes de Lima** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 02 remanescente, da Quadra nº 13, Loteamento Santa Rita, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 29.082, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 22,59m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, situado na divisa com o Lote nº 01 da Quadra nº 13, segue pela faixa de servidão, com as seguintes distâncias e azimutes: 21,91m - 94°24'27", até o PV-612; 0,68m – 61°29'16", chegando ao ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 03 da Quadra nº 13, confrontando ambos os lados com o Lote nº 02 – Remanescente, da Quadra nº 13.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

IX – **Área de 105,34m²**, de propriedade de **Associação dos Funcionários Municipal de Marmeleiro** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 06 Remanescente, da Quadra nº 18, Loteamento Santa Rita, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 23.765, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 105,34m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, situado na divisa com o Lote nº 01 da Quadra nº 18, segue pela faixa de servidão, com as seguintes distâncias e azimutes: 49,93m - 329°38'06", até o PV-554; 55,41m – 336°20'44", chegando ao ponto P3, localizado no alinhamento predial da Rua 21, confrontando ambos os lados com o Lote nº 06 – Remanescente, da Quadra nº 18.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

X – **Área de 42,93m²**, de propriedade de **Ignez Ferreira Domingos da Silva** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 05, da Quadra nº 14, Loteamento Santa Rita, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 9.302, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 42,93m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, situado no alinhamento predial da Rua Seis, segue pela faixa de servidão, com as seguintes distâncias e azimutes: 25,44m - 265°06'00" até o PV-549; 16,00m - 282°23'15" até o PV-550; 1,49m - 335°16'24", chegando ao ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 06-B, da Quadra nº 14, confrontando em ambos os lados com o Lote nº 05, da Quadra nº 14.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

XI – **Área de 23,97m²**, de propriedade de **Darci Fabiani** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 06-B, da Quadra nº 14, Loteamento Santa Rita, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 28.276, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 23,97m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2 situado na divisa com o Lote nº 05 da Quadra nº 14, segue pela faixa de servidão, com a distância de 23,97m e azimute 335°16'24", chegando ao ponto P3, localizado no alinhamento predial da Rua 19, confrontando em ambos os lados com o Lote nº 06-B, da Quadra nº 14.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

XII – **Área de 10,57m²**, de propriedade de **Ailton José Antunes Lima e outros** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 04, da Quadra nº 13, Loteamento Santa Rita, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 9.339 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 10,57m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, situado no alinhamento predial da Rua 17, segue pela faixa de servidão, com a distância de 10,57m e azimute 305°26'56", chegando ao ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 03 da Quadra nº 13, confrontando em ambos os lados com o Lote nº 04, da Quadra nº 13.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

XIII – **Área de 46,35m²**, de propriedade de **Madeira Santa Brígida Ltda.** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 03, da Quadra nº 13, Loteamento Santa Rita, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 9.340, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 46,35m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, situado na divisa com o Lote nº 04 da Quadra nº 13, segue pela faixa de servidão, com as seguintes distâncias e azimutes: 8,25m - 305°26'56" até o PV-544; 22,95m - 292°53'18", chegando ao ponto P3, localizado na divisa com o Lote nº 02 da Quadra nº 13, confrontando em ambos os lados com o Lote nº 03, da Quadra nº 13. Partindo do ponto P5, situado no limite da faixa de servidão descrita anteriormente, deste ponto (P5), segue pela faixa de servidão com a distância de 15,15m e azimute 241°29'16", chegando ao ponto P4, localizado na divisa com o Lote nº 02, da Quadra nº 13, confrontando em ambos os lados com o Lote nº 03, da Quadra nº 13.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

XIV – **Área de 44,07m²**, de propriedade de **Madeira Santa Brígida Ltda.** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 05, da Quadra nº 06, Loteamento Santa Rita, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 9.368 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 44,07m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, situado no alinhamento predial da Rua Padre Afonso, segue pela faixa de servidão, com a distância de 44,07m e azimute 300°51'31", chegando ao ponto P2, localizado no alinhamento predial da Rua 17, confrontando em ambos os lados com o Lote nº 05, da Quadra nº 06.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

XV – **Área de 7,49m²**, de propriedade de **Presotto e Cia Ltda.** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 57, Loteamento Santa Rita, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 5.457, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 7,49m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, situado na margem do Arroio Santa Rita, segue pela faixa de servidão, com a distância de 7,49m e azimute 325°03'02", chegando ao ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 12 da Quadra nº 57, confrontando em ambos os lados com o Lote nº 13, da Quadra nº 57.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

XVI – **Área de 21,19m²**, de propriedade de **Presotto e Cia Ltda.** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 12, da Quadra nº 57, Loteamento Santa Rita, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 5.456, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 21,19m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, situado na divisa com o Lote nº 13 da Quadra nº 57, segue pela faixa de servidão, com a distância de 21,19m e azimute 325°03'02", chegando ao ponto P3, localizado na divisa com o Lote nº 09 da Quadra nº 57, confrontando em ambos os lados com o Lote nº 12, da Quadra nº 57.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

XVII – **Área de 42,85m²**, de propriedade de **Presotto e Cia Ltda.** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº09, da Quadra nº57, Loteamento Santa Rita, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 5.453, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 42,85m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P3, situado na divisa com o Lote nº 12 da Quadra nº 57, segue pela faixa de servidão, com as seguintes distâncias e azimutes: 5,79m - 325°03'02" até o PV-536; 37,06m - 314°05'53", chegando ao ponto P4, localizado no alinhamento predial da Rua 15, confrontando em ambos os lados com o Lote nº 09 da Quadra nº 57.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

XVIII – **Área de 25,00m²**, de propriedade de **Maria Felicita Gritti** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 09 Remanescente, da Quadra nº 47, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 23.492, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 25,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, situado no alinhamento predial da Rua Emilio Magno Glatt, segue pela faixa de servidão, com à distância de 25,00m e azimute 66°17'13", chegando ao ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 09B da Quadra nº 47, confrontando no lado direito com o Lote nº 09 da Quadra nº 47 e no lado esquerdo com o Lote nº 10, da Quadra nº 47.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

XIX – **Área de 15,00m²**, de propriedade de **Anselmo Kuehikamp** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 09-B, da Quadra nº 47, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 2.119, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 15,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, situado na divisa com o Lote nº 09 da Quadra nº 47, segue pela faixa de servidão, com à distância de 15,00m e azimute 66°17'13", chegando ao ponto P3, localizado na divisa com o Lote nº 07 da Quadra nº 47, confrontando em ambos os lados com o Lote nº 09B da Quadra nº 47.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

XX – **Área de 310,23m²**, de propriedade de **Lucidio José Cella** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Área de terreno suburbano desmembrada do Lote Rural nº 319, situado no Município de Marmeleiro, constante da Matrícula nº 580, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 310,23m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P3, situado na margem do Lajeado Santa Rita, segue pela faixa de servidão, com as seguintes distâncias e azimutes: 4,06m - 352°58'54" até o PV-500; 35,88m - 81°06'11" até o PV-11; 23,00m - 51°01'55" até o PV-850; 32,00m - 115°54'31" até o PV-849; 28,00m - 91°04'22" até o PV-848; 9,50m - 90°27'50" até o PV-847; 14,73m - 93°52'55" até o PV-846; 59,00m - 110°32'13" até o PV-845; 20,00m - 81°12'43" até o PV-844; 20,00m - 93°09'37" até o PV-842; 14,60m - 84°00'09" até o PV-841; 49,46m - 62°49'08", chegando ao ponto P4, localizado na divisa com a Área da ETE, confrontando ambos os lados com o Lote Rural nº 319 da fazenda Perseverança.

Os azimutes descritos acima se referem ao norte magnético.

Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidor administrativa e/ou desapropriação, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Redes Coletoras de Esgoto.

Art. 4º A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto- Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º, deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro